PORTARIA Nº. 27/2023, de 02 de fevereiro de 2023.

"DESIGNA SERVIDORA MUNICIPAL PARA ATIVIDADES DE SUPORTE PEDAGÓGICO À DOCÊNCIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

CLEVSON RODRIGO FREITAS, Prefeito Municipal de Jaborá, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e na forma do dispõe a Lei Complementar 081/2007, de 21 de dezembro de 2007.

R E S O L V E:

Art. 1º - **Designar** a servidora **CLEIDE BIANCHI DE OLIVEIRA,** ocupante do cargo de provimento efetivo de Professora 40 Hs, para exercer as atividades de suporte pedagógico à docência, voltadas para a coordenação escolar.

Art. 2º Fica a servidora municipal de que trata o art. 1º desta Portaria, observadas as suas atribuições funcionais de professora, responsável por:

I - Coordenar o planejamento e a execução das ações pedagógicas nas Unidades Escolares;

II - Articular a elaboração participativa do Projeto Pedagógico da Escola;

III - acompanhar o processo de implantação das diretrizes da Secretaria relativas à avaliação da aprendizagem e dos currículos, orientando e intervindo junto aos professores e alunos quando solicitado e/ou necessário;

IV - Avaliar os resultados obtidos na operacionalização das ações pedagógicas, visando a sua reorientação;

V - Coordenar e acompanhar as atividades dos horários de Atividade Complementar em Unidades Escolares, viabilizando a atualização pedagógica em serviço;

VI - Estimular, articular e participar da elaboração de projetos especiais junto à comunidade escolar;

VII - elaborar estudos, levantamentos qualitativos e quantitativos indispensáveis ao desenvolvimento do sistema ou rede de ensino ou da escola;

VIII - elaborar, acompanhar e avaliar, em conjunto com a Direção da Unidade Escolar, os planos, programas e projetos voltados para o desenvolvimento do sistema e/ou rede de ensino e de escola, em relação a aspectos pedagógicos, administrativos, financeiros, de pessoal e de recursos materiais;

IX - Promover ações que otimizem as relações interpessoais na comunidade escolar;

X - Divulgar e analisar, junto à comunidade escolar, documentos e projetos do Órgão Central, buscando implementá-los nas Unidades Escolares, atendendo às peculiaridades regionais;

XI - analisar os resultados de desempenho dos alunos, visando a correção de desvios no Planejamento Pedagógico;
XII - propor e planejar ações de atualização e aperfeiçoamento de professores e técnicos, visando a melhoria de desempenho profissional;
XIII - conceber, estimular e implantar inovações pedagógicas e divulgar as experiências de sucesso, promovendo o intercâmbio entre Unidades Escolares;
XIV - identificar, orientar e encaminhar, para serviços especializados, alunos que apresentem necessidades de atendimento diferenciado;
XV - Promover e incentivar a realização de palestras, encontros e similares, com grupos de alunos e professores sobre temas relevantes para a educação preventiva integral e cidadania;
XVI - propor, em articulação com a direção, a implantação e implementação de medidas e ações que contribuam para promover a melhoria da qualidade de ensino e o sucesso escolar dos alunos;
XVII - organizar e coordenar a implantação e implementação do Conselho de Classe numa perspectiva inovadora de instância avaliativa do desempenho dos alunos;
XVIII - promover reuniões e encontros com os pais, visando a integração escola/família para promoção do sucesso escolar dos alunos;
XIX - estimular e apoiar a criação de Associações de Pais, de Grêmios Estudantis e outras que contribuam para o desenvolvimento e a qualidade da educação;
XX - Exercer outras atribuições correlatas e afins.

Art. 2º Não decorre da designação mencionada nesta Portaria qualquer vantagem pecuniária à Professora, ou mesmo prejuízo de qualquer parcela remuneratória concernente ao seu cargo.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01/01/2023.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário, em especial PORTARIA Nº. 057/2021, de 12 de fevereiro de 2021.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 02/02/2023.

CLEVSON RODRIGO FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial dos Municípios em 02/fevereiro/2023

DAVI ANTONIO CHIOCHETTA
Secretário de Administração